

INFORMATIVO CVM – TPI TRIUNFO (TPIS24)

Novembro de 2015



O Gestor participou em 09 e em 16 de novembro de 2015 da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª emissão de debêntures simples da TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. para deliberar acerca da ordem do dia:

- (i) dispensa temporária de manutenção, pela Emissora, de Covenant financeiro.
- (ii) possibilidade de repactuação das condições de pagamento e da remuneração das debêntures
- (iii) possibilidade de outras alterações nos termos e condições da escritura e/ou outros acordos
- (iv) possibilidade de pagamento de prêmio, (v) possibilidade de redução dos prazos previstos na cláusula 6.1.1, II da Escritura, e (vi) autorização para a celebração de aditamento à Escritura e demais documentos relativos à Emissão para refletir eventuais alterações decorrentes desta AGD.

No dia 09/11/2015, debenturistas representando 94,68% das debêntures em circulação da primeira série e 75,05% das debêntures em circulação da segunda série aprovaram suspender as deliberações para próxima AGD realizada no dia 16/11/2015.

No dia 16/11/2015, debenturistas representando 84,81% das debêntures em circulação da primeira série e 87,82% das debêntures em circulação da segunda série aprovaram (i) a dispensa temporária do covenant financeiro exclusivamente para o trimestre findo em 30/09/2015; (ii) pagamento do Waiver Fee, no valor de 2,50%, a todos os debenturistas; e (iii) realização, pela Emissora, da aquisição obrigatória das debêntures de titularidade dos debenturistas que assim desejarem e se manifestarem nesse sentido, limitada a 50% da quantidade de debêntures.

DELIBERAÇÃO:

O Gestor votou favoravelmente às deliberações considerando que a dispensa é temporária e considerando o recebimento do Waiver Fee.

FUNDOS	CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO ROUSSEAU MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	08.576.322/0001-95